



PORTARIA Nº. 176 - DG/IFAM/CPRF, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23386.000707/2020-96, de autoria do servidor docente deste Instituto Federal, de 08 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO os art. 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.325 de 2016, de 29/07/2016.

CONSIDERANDO o art. 2ª, inciso XII, da Portaria nº 419/2019-GAB/REITORIA.

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 95/2020-DGP/REITORIA, de 03/03/2020.

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do Campus Presidente Figueiredo, conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
1147413	MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR	MESTRADO	08/09/2020

II - **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019